

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 452, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, com base no art. 1º, II da Lei Municipal Complementar nº 1.501, de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora DARLENE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.***.***-**, que exercia o cargo em comissão de Coordenadora de Transporte Sanitário – CC2 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:41EC1992

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3892
Código identificador	41EC1992

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>